

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA Nº. 330/2024**

## **CONCEDE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1° –** Conceder ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado nos termos do Artigo 108 da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus-ES, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob o n°. 13.340/2024 datado de 10/06/2024 a saber:

#### LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL

#### **CRISTINA PEREIRA CASTRO**

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Matrícula: 057582-02

Período: 06/07/2024 a 06/10/2024

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação,

**REGISTRA-SE** 

PUBLICA-SE

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e quatro (2024)

#### DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



